

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 291 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

CONSIDERANDO a Convocação da 148ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia 07 de junho de 2025, na sede do Coren/MS, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades administrativas de Tesouraria, no dia 06 de junho de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da 148ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 07 de junho de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a realizar atividades no Setor de Tesouraria / Financeiro, no dia 06 de junho de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande/MS

Art. 3º O Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, à ida será no dia 05 de junho, e o retorno ocorrerá no dia 07 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Autorizar o Conselheiro Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a conduzir o veículo oficial veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 05 a 07 de junho de 2025.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF